



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 7/2018 (PROAD TRT19 N. 52.184/2017)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E A EMPRESA RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2.076, Centro, em Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado a empresa **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sua nova sede na Avenida Sagitário, 138, Conj. 2313A, Bloco 1, Sítio Tambore/Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.508.825/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JÚNIOR, CPF. n. 005.539.839-11, RG n. 5150005-9, Sócio-Diretor da empresa, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo TRT19 n. 52.184/2017, com finalidade específica de registrar a alteração de endereço da Contratada, conforme acima descrito.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió-AL, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JÚNIOR
Sócio-Diretor da RJR Comércio e Serviços De Informática Ltda.
CONTRATADA



Documento 563 do PROAD 52184/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.MDBL.YZXW:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>